



ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATA Nº. 03/2019

SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA
CÂMARA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO

Em 16 de Maio de 2019.

Às nove horas, no plenário 02, presente o Excelentíssimo Senhor Desembargador MÁRCIO VIDAL.

O Presidente da Seção, comunicou a Secretaria de Direito Público e Coletivo que por força maior, que a sessão designada para a data de 16.05.2019, às 9:00 horas no plenário 02 seria suspensa. Em razão disso, redesignou uma Sessão Extraordinária para o dia 07.06.2019, às 10:00 horas no plenário 02.

ADIADO : 1

Embargos de Declaração 7660/2019 - Classe: CNJ - 1689 COMARCA CAPITAL. Julgamento Adiado Protocolo: 7660/2019. Numeração Única: 0007660-04.2019.8.11.0000.

RELATOR: DESA. SERLY MARCONDES ALVES
1º VOGAL: DESA. NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO
2º VOGAL: DESA. ANTÔNIA SIQUEIRA GONÇALVES
3º VOGAL: DESA. HELENA MARIA BEZERRA RAMOS
4º VOGAL: DES. MÁRCIO VIDAL
5º VOGAL: DESA. MARIA EROTIDES KNEIP BARANJAK
6º VOGAL: DES. LUIZ CARLOS DA COSTA
7º VOGAL: DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO
8º VOGAL: DESA. MARIA APARECIDA RIBEIRO
9º VOGAL: DR. EDSON DIAS REIS

EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ (Advs: Dr(a). JULYANA LANNES ANDRADE - PROCURADORA MUNICIPAL, Dr(a). RONILSON RONDON BARBOSA - PROCURADOR DO MUNICÍPIO, Dr(a). ALLISON AKERLEY DA SILVA - PROCURADOR DO MUNICÍPIO)
EMBARGADO: SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE MATOGROSSO - SINDIMED/MT (Advs: Dr(a). FERNANDA VAUCHER DE OLIVEIRA KLEIM, Dr(a). JOÃO RICARDO VAUCHER DE OLIVEIRA, Dr(a). BRUNO COSTA ALVARES SILVA)

A Seção De Direito Público E Coletivo proferiu a seguinte decisão em sessão hoje realizada neste feito: SESSÃO DE JULGAMENTO FOI ADIADA POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR.

PROCESSOS DO PJE



**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

DECISÕES ADIADAS : 2

Processo: 1012269-81.2017.8.11.0000

Classe Judicial: INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS

Órgão Julgador: GABINETE DO DES. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA

Relator: JOSE ZUQUIM NOGUEIRA

Requerente: ESTADO DE MATOGROSSO

Requerido: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA

Decisão: *SESSÃO DE JULGAMENTO FOI ADIADA POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR.*

Processo: 1011546-62.2017.8.11.0000

Classe Judicial: PETIÇÃO

Órgão Julgador: GABINETE DA DESA. ANTÔNIA SIQUEIRA GONÇALVES

Relator: ANTONIA SIQUEIRA GONCALVES

Requerente: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA AREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO

Advogado: DIOGO IBRAHIM CAMPOS e outros

Requerido: ESTADO DE MATOGROSSO

Decisão: *SESSÃO DE JULGAMENTO FOI ADIADA POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR.*

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, encerrou às nove horas e dois minutos.

DES. MÁRCIO VIDAL

Presidente da Câmara de Seção de Direito Público e Coletivo

(Assinatura Digital)